



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 17 de Setembro de 1985.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/ 85.

Dá denominação à rua s/nº, localizada en-
tre as ruas Mauricio Cardoso e Antonio Ra-
mis Ruiz.

JERÔNIMO CELSO SILVA, Presidente da Câmara Municí-
pal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em
cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII da Lei Orgânica
do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo e
sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica denominada de rua " ANGELINA DOS SANTOS RIBEIRO"
à rua s/nº, localizada entre as ruas Mauricio Cardoso
e Antonio Ramis Ruiz,

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando - se as disposições em con-
trário.

Saia das Sessões, 17 de Setembro de 1985.

Ver. Jerônimo Celso Silva.

Presidente

Ver. Mario A. Dornelles.

Secretário.

